



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO N°245/2021

Ao
Sr. Luciano da Silva Nunes
Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço criação e revitalização de bibliotecas nas escolas do Município de Itapecuru- Mirim- MA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Eu, **MILENA TEIXEIRA MELO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14437/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, no valor de **R\$408.325,00 (quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER: 02- EXECUTIVO
UNID. ORÇAM: **15- FUNDO MAN. DES. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO- FUNDEB**
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0013 2039 0000- Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil (0 a 6) anos – 40%
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 0105000018- Transferência do FUNDEB 30%- Complementação Da União- VAAT
VALOR: **R\$ 149.890,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais)**

PODER: 02- EXECUTIVO
UNID. ORÇAM: **15- FUNDO MAN. DES. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO- FUNDEB**
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0027 2056 0000- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – 40%
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 0.1.05-003 001- Complementação do FUNDEB - 40%
VALOR: **R\$ 258.435,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**

- (X) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 () Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 27 de dezembro de 2021

Milena Teixeira Melo
Contadora Geral
CRC 14437/O